



Glossário



Referências

Bacias hidrográficas em Salvador: SANTOS, Elisabete; PINHO, José Antonio Gomes de; MORAES, Luiz Roberto Santos; FISCHER, Tânia (Orgs.) - **O caminho das águas em Salvador**: bacias hidrográficas, bairros e fontes. Salvador: CIAGS/UFBA; SEMA, 2010. 486 p. il. (Coleção Gestão Social).

BORJA, Patricia Campos – Avaliação da Qualidade Ambiental Urbana. Uma contribuição metodológica. Dissertação de Mestrado em Urbanismo, 1997. FAUFBA – Salvador.

Código de Trânsito Brasileiro / www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente (www.mma.gov.br/conama)

NBR – Normas Brasileiras (www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade.../norma_nacional.asp)

ONU – Organização das Nações Unidas (www.onu.org.br)

Patrimônio cultural: www.iphan.gov.br / www.ipac.ba.gov.br

Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587/12 (www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)

Anotações

Glossário

Acessibilidade Universal - Acesso facilitado a todos os espaços físicos da cidade a qualquer pessoa. (PDDU Salvador – Lei nº 7.400/2008)

Área de Borda Marítima – Área de contato ou proximidade com o mar, que define a silhueta da Cidade. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Área de Proteção Ambiental (APA) - Categoria integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com certo grau de ocupação humana, dotada de diversos atributos importantes para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das populações humanas, proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008) Em Salvador, destacam-se as seguintes unidades de conservação ambiental:

- Parque Florestal e Reserva Ecológica da Ilha dos Frades – 380 ha. Criada em 1975.
- Parque São Bartolomeu – 75 ha. Criado em 1978 e tombado via Dec. 8.357/2002.
- Reserva Ecológica da Ilha de Maré – 1.378,57ha. Criada em 1982.
- APA Lagoas e Dunas do Abaeté – 1.800 ha. Criada em 1987.
- APA da Bacia Hidrográfica do Joanes / Ipitanga – 60.000ha. Criada em 1999.
- APA da Baía de Todos os Santos – 500 km². Criada em 1999.

Área de Preservação Permanente (APP) - Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, facilitar o fluxo genético de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. (Novo Código Florestal - Lei nº 12.651/12)

Área Verde - Área livre de caráter permanente, com vegetação natural ou resultante de plantio, destinada a recreação, lazer e/ou proteção ambiental. (LOUOS – Lei nº 3.377/1984)

Áreas livres – Áreas públicas ou privadas sem qualquer tipo de edificação ou utilização. (PDDU Salvador – Lei nº 7.400/2008)

Assentamentos Irregulares - Ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia. (Lei nº 11.977/09)

Audiência pública – Instância de discussão onde os cidadãos exercem o direito de manifestarem suas opiniões sobre políticas, planos, programas e projetos públicos e



onde a Administração Pública informa e esclarece dúvidas sobre os mesmos para população interessada que será atingida pela decisão administrativa. (PDDU de Salvador – Lei 7.400/2008)

Bacia hidrográfica – Unidade geográfica compreendida entre divisores de águas, que contém um conjunto de terras drenadas por um rio principal, seus afluentes e subafluentes; em Salvador, são identificadas 12 bacias hidrográficas. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Calçada / Passeio – Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins. (Código de Trânsito Brasileiro)

Cenários - Corresponde à formulação de visões de futuro como vários pontos móveis no tempo e não mais como um único ponto fixo, tendo em vista a crescente consciência sobre a imprevisibilidade do futuro. Cenários não são uma previsão do que vai ocorrer, mas um exercício baseado em hipóteses sobre o futuro, realizado por um conjunto variável de pessoas.

Ciclofaixa - Parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de bicicletas, delimitada por sinalização específica. (Código de Trânsito Brasileiro)

Ciclovía - Via destinada, única e exclusivamente, à circulação de bicicletas e/ou equivalentes não motorizados. (Lei nº 3.853/88)

Cidadania - Condição de pessoa que, como membro de um Estado, se acha no gozo de direitos que lhe permitem participar da vida política. (Dicionário Houaiss)

Desenvolvimento Sustentável - Modelo de desenvolvimento que leva em consideração os fatores econômicos, sociais e ecológicos, assim como a disponibilidade dos recursos vivos e inanimados, as vantagens e os inconvenientes, a curto, médio e longo prazos, de outros tipos de ação; desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as gerações futuras. (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – ONU)

Equipamentos urbanos – Todos os bens públicos e privados, de utilização pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. (NBR 9284/86)

Estatuto da Cidade - Denominação oficial da Lei nº 10.257, de 10.07.2001, que regulamenta o capítulo "Política Urbana" da Constituição Brasileira; estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Regularização fundiária – Intervenção pública que envolve aspectos jurídico, urbanístico, físico e social, promovida em colaboração pelos três entes federativos com a efetiva participação da sociedade civil com objetivo de promover a segurança da posse e a integração sócio espacial. (Lei Nº 11.041 de 07.05.2008)

Requalificação urbana – Ação ou conjunto de ações visando conduzir um determinado espaço a um novo padrão de qualidade urbana. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Reurbanização – Processo pelo qual, áreas já urbanizadas, porém com graves problemas de infraestrutura, passam por uma recomposição da sua condição de suporte urbano para atividades da população local. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Saneamento Básico - Compreende o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem/manejo de águas pluviais, e a limpeza urbana/manejo de resíduos sólidos. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Transporte Urbano - Conjunto de modos (ônibus, metrô, trens, caminhões, etc) e serviços de transporte, público e privado, utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades. (PNMU - Lei nº 12.587/2012)

Via – Superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. (Código de Trânsito Brasileiro)

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) - Parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada, predominantemente, à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo. (Lei nº 11.977/09)

Região Metropolitana – Criada por lei complementar federal ou estadual, é constituída por agrupamentos de municípios limítrofes, que fazem parte da mesma comunidade socioeconômica com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. (Constituição Federal, Art. 164 e Art. 25, §3º)

Região Metropolitana de Salvador (RMS) - Criada pela Lei Federal Complementar nº 14, de 08.06.1973, tem 3.884.435 habitantes (IBGE 2013). Compreende os municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz.

REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR



Fonte: www.rms.ba.gov.br

Estudos Analíticos - Trata-se de um esforço de análise integrada sobre a realidade urbana de Salvador, projetado para o horizonte de 2049 e orientado para a formulação de propostas de estratégia de desenvolvimento (Salvador que queremos); serão desenvolvidos com base nos cenários traçados nas oficinas de bairro, nos fóruns especializados e nas informações obtidas nos Estudos Básicos.

Estratégia de Desenvolvimento – Tomando-se como referência a visão de futuro da cidade, formulam-se cenários de desenvolvimento aos quais se ligam estratégias ou caminhos de realização; a estratégia de desenvolvimento será traduzida em uma modelagem espacial, na definição de programas de desenvolvimento, indicação de planos, projetos e ações estratégicas, de modelo de monitoramento e avaliação e de modelo de gestão.

Estudos Básicos – Etapa do Plano Salvador 500 que corresponde ao diagnóstico das condições atuais (Salvador é) em termos sociais, econômicos, ambientais, culturais e de estrutura urbana (mobilidade e acessibilidade, infraestrutura e equipamentos, áreas verdes e espaços públicos, uso e ocupação do solo, etc.); nesta etapa, se avalia uma projeção do quadro atual, um prognóstico do desenvolvimento urbano (Salvador será).

Fórum setorial – Reunião com especialistas ou segmentos sociais específicos para discutir, trocar ideias ou analisar problemas a partir de temas específicos, a ser realizado durante o processo de elaboração do Plano Salvador 500.

Função social da propriedade – A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. (§2º do Art. 182, Capítulo II da Política Urbana da Constituição Federal de 1988)

Gabarito - Medida que limita ou determina a largura de logradouros ou a altura das edificações. (Lei nº 3.853/88)

Habitação de Interesse Social (HIS) – Aquela voltada para o atendimento da população com renda familiar de até 3 (seis) salários mínimos, ou que mora em assentamentos precários. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Impacto ambiental – Efeito, positivo ou negativo, resultante de uma ação ou conjunto de ações sobre o ambiente. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Impacto de vizinhança – Efeito, positivo ou negativo, resultante de uma ação ou conjunto de ações numa dada vizinhança. (PDDU Salvador – Lei 7.400/2008)

Logradouro Público – Espaço livre, reconhecido pela municipalidade, que pode ser destinado ao trânsito, tráfego, comunicação ou lazer públicos. (LOUOS – Lei nº 3.377/1984)

Loteamento - Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. (LOUOS – Lei nº 3.377/1984)

LOUOS - Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo, regulamenta o ordenamento dos usos e das ocupações no solo do Município do Salvador.

Meio ambiente - Conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. (Resolução CONAMA nº 306 de 2002)

Mobilidade Urbana – Condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. (PNMU - Lei nº 12.587/12)

Moradia Digna - Aquela que ofereça condições de salubridade, segurança e conforto aos seus habitantes, acesso aos serviços básicos, e que esteja livre de qualquer discriminação no que se refere à habitação ou à garantia legal da posse. (Lei Nº 11.041 de 07.05.2008)

Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - Intervenção do Poder Público visando orientar e disciplinar a implantação de atividades e empreendimentos no território do Município. (Lei nº 8.167/2012)

Monitoramento e Avaliação - Correspondem a procedimentos de acompanhamento e de análise, realizados para verificar se atividades e resultados, relacionados a qualquer proposta de intervenção sobre a realidade, se mostram conforme o previsto, identificar causas de desvios, ajustar atividades e resultados e verificar se objetivos previstos estão sendo alcançados; o monitoramento diz respeito à observação sistemática do desenvolvimento e da implementação do Plano Estratégico e seus programas, projetos e atividades; a avaliação cumpre o papel de analisar criticamente o andamento da implementação do Plano, segundo seus objetivos, assim como dos seus projetos e atividades, tendo por base as informações coletadas pelo monitoramento; assim, monitoramento e avaliação são duas dimensões do acompanhamento da implementação do Plano Estratégico e de programas e projetos respectivos.

Oficinas de bairro – Tendo como referência territorial a divisão da cidade em Prefeituras-Bairro e com previsão de mais de uma oficina naquelas de grande extensão territorial ou com especificidades internas, as oficinas são reuniões públicas que têm como objetivo captar as opiniões dos diversos moradores e usuários da cidade sobre a situação atual (Salvador é / será) e a visão de futuro que queremos construir para Salvador em 2049.

Parcelamento do solo – Divisão de gleba em lotes para fins de comercialização, podendo envolver ou não a abertura de logradouros públicos. (PDDU Salvador – Lei nº 7.400/2008)

Patrimônio Cultural - Bem ou conjunto de bens naturais ou culturais e de manifestações culturais de importância reconhecida, que singularizam povos e grupos. Em Salvador,

são exemplos: Centro Histórico de Salvador, Cortejo do Dois de Julho, Festa de Santa Bárbara, Hotel da Bahia, Forte de Santo Antônio da Barra.

Planejamento Estratégico – Processo político, além de técnico-econômico, de antecipação do futuro; a qualificação de estratégico procura dar conta da possibilidade de transformação da situação atual e, também, de sua natureza de longo prazo; as metodologias de planejamento estratégico têm ampliado espaços de participação e de públicos envolvidos; da perspectiva técnica, o processo de planejamento estratégico tem como produto o Plano Estratégico, o qual compreende o registro da missão, visão, metas, cursos de ação alternativos, investimentos.

Plano de Mobilização e Participação Social - Apresenta as maneiras e os meios para informar e mobilizar a participação dos diferentes segmentos da sociedade e suas representações no processo de elaboração do Plano Salvador 500, do PDDU e da LOUOS, a exemplo do site, oficinas, audiências e fóruns.

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) – Consiste em Lei municipal e é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O plano diretor deve ser participativo e integrar o processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. (Estatuto da Cidade)

Plano Salvador 500 - Plano de desenvolvimento para Salvador, visando orientar ações e investimentos em desenvolvimento urbano até 2049, no sentido de tornar a cidade menos desigual em termos sociais, urbanísticos e ambientais.

Política Urbana – Diretrizes gerais com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (Art. 182, Capítulo II da Política Urbana da Constituição Federal de 1988)

Polo Gerador de Tráfego - Equipamento ou conjunto de equipamentos urbanos que produzem ou atraem um grande número de viagens, a exemplo de estações rodoviárias / ferroviárias, centros comerciais e outros. (Lei nº 3.853/88)

Prognóstico – Suposição, baseada em dados da realidade, sobre o que deve acontecer no futuro se as estruturas atuais simplesmente se projetarem no tempo; sinal, indício de acontecimento futuro.

Qualidade ambiental urbana – Refere-se às condições ambientais do meio urbano, resultando da ação do homem e repercutindo na sua qualidade de vida; a qualidade do ambiente, também, está relacionada à sensação de conforto e bem-estar e é sentida diferentemente por indivíduos ou grupos de indivíduos, em função de aspectos culturais, econômicos, físicos e sociais que variam ao longo do tempo e do espaço. (BORJA, 1997)

